



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1517

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1517

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2588, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a nota de empenho nº 6071 datada de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que houve um equívoco na solicitação da dotação orçamentária da Engenharia na época realizada, à qual englobou recurso firmado por convênio e recurso de contrapartida na mesma ficha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado pelo Poder Público através do Setor responsável a anulação parcial do empenho nº 6071, sendo que, o valor de R\$ 16.304,90 (dezesesseis mil e trezentos e quatro reais e noventa centavos) advém de contrapartida do Município, já o montante de R\$ 128.604,73 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos) pertence a convênio, no qual o empenho deveria ter sido nesse montante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meridiano, 27 de novembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 259/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: ESTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE O ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DO OBJETO DE ATÉ 25%, PARA INCLUSÃO DE NOVOS VEÍCULOS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

VIGÊNCIA: A partir de 27 de novembro de 2023.

Meridiano/SP, 27 de novembro de 2023.